

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO Campus Santa Maria da Boa Vista

BR 428, Km 90 - Bairro Zona Rural, Santa Maria da Boa Vista/PE, CEP 56.380-000 Telefone: - https://www.ifsertao-pe.edu.br/

## PORTARIA № 24, DE 20 DE MARÇO DE 2024

A Diretora-Geral do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 171 publicada no D.O.U. em 04/03/2024, emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

**CONCEDER** o adicional/gratificação de insalubridade, incidente sobre o vencimento básico da servidora), conforme quadro demonstrativo abaixo:

Matrícula	Servidor	Localização	Vigência	Adicional	Percentual
	Brito Assunção	Setor de Assistência à Saúde (SAS) – Campus Santa Maria da Boa Vista	21/02/2024	Insalubridade	10%

**DETERMINAR** a suspensão do referido adicional no caso de alteração da localização da servidora, conforme o artigo 3° do Decreto n° 97.458, de 15 de janeiro de 1989, e art. 68, § 2°, da Lei n° 8.112/90.

## Vanicleia Oliveira da Silva Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Vanicleia Oliveira da Silva**, **Diretor(a) Geral**, em 21/03/2024, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifsertao-pe.edu.br/controlador\_externo.php?">https://sei.ifsertao-pe.edu.br/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0043427** e o código CRC **21159AD2**.

Referência: Processo nº 23757.100039/2024-64

SEI nº 0043427

Criado por 1197152, versão 2 por 1197152 em 20/03/2024 13:24:09.